

SECÇÃO ÚNICA
ATA DA 459ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às oito horas e um minuto do dia vinte e três de julho de dois mil e vinte, foi aberta a sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores SUELI PINI (Presidente), GILBERTO PINHEIRO, CARMO ANTÔNIO, AGOSTINO SILVÉRIO, CARLOS TORK, ROMMEL ARAÚJO e os Juízes Convocados ADÃO CARVALHO – Gab. Des. Eduardo Contreras e MÁRIO MAZUREK – Gab. Des. MANOEL BRITO. Presente o(a) Procurador(a) de Justiça JOEL SOUSA DAS CHAGAS. Após a leitura e aprovação, à unanimidade, da ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001021-55.2020.8.03.0000

Impetrantes - Advogados: WASHINGTON LUIZ MAGALHAES PICANÇO DA SILVA – 941AP e Defensor(a) MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO - 00286432323

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAZAGÃO

Pacientes: FELIPE VIEIRA FLEXA, JORGE LUIZ DA SILVA BARRETO, MARCELO DA SILVA BARRETO

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, por maioria, concedeu-a parcialmente, mediante cautelares, vencida a Desembargadora Sueli Pini, que denegava a ordem, tudo nos termos dos votos proferidos.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001188-72.2020.8.03.0000

Impetrante/Advogado: LUCAS TREVISAN FONSECA - 407728SP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: ANTONIO CYLERIO DOS ANJOS ARAUJO

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, por maioria, concedeu-a parcialmente, tudo nos termos dos votos proferidos.”

SEGREDO DE JUSTIÇA

MANDADO DE SEGURANÇA INFÂNCIA

Nº do processo: 0000562-53.2020.8.03.0000

Impetrante/Defensor(a): LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES - 05878439425

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI

Litisconsorte passivo: ESTADO DO AMAPÁ

Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125

Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por maioria, não conheceu do mandado de segurança, vencidos o Relator e o Des. Agostino Silvério que conheciam. Redigirá o acórdão a Des. Sueli Pini, que inaugurou a divergência.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001466-73.2020.8.03.0000

Impetrante/Defensor: RENATA VISCO COSTA DE ALMEIDA - 03322281507

Autoridade Coatora: JUIZ DA VARA DA EXECUÇÃO PENAL DE MACAPÁ
Pacientes: TODAS AS PESSOAS PRESAS NO REGIME SEMIABERTO QUE ATUALMENTE CUMPREM PENA EM LOCAL DESTINADO A PRESOS DO REGIME FECHADO
Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI
Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por maioria, não conheceu da ordem de *habeas corpus*, vencidos os Desembargadores Rommel Araújo, Gilberto Pinheiro e Agostino Silvério, que conheciam, tudo nos termos dos votos proferidos.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001663-28.2020.8.03.0000
Impetrante/Defensor: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO - 02436798311
Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA
Paciente: CLEBSON ALMEIDA DE SOUZA
Relator: Juiz Convocado MÁRIO MAZUREK – GAB. Des. MANOEL BRITO
Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001868-57.2020.8.03.0000
Impetrante/Advogado: ANTONIO ROBERTO SILVA PAUXIS - 3185AP
Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ
Paciente: ROSELE FERREIRA DA SILVA
Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0004037-51.2019.8.03.0000
Impetrantes/Advogados: LETÍCIA ADRIANI BARROS PEREIRA – 3298AP e MAURICIO SILVA PEREIRA - 979AP
Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE
Paciente: JAQUELINE RODRIGUES PONTES
Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO
Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu-a parcialmente, mediante cautelares, tudo nos termos dos votos proferidos.”

EMBARGOS INFRINGENTES Tipo: CRIMINAL

Nº do processo: 0016243-02.2016.8.03.0001
Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ
Embargante: FREDERICO DOS ANJOS PENAFORT
Advogado: MAURICIO SILVA PEREIRA - 979AP
Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
Tríduo da apelação: Manoel Brito (Relator), Rommel Araújo (Revisor/Relator Designado) e Sueli Puni (1º Vogal).
Relator: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu dos Embargos Infringentes e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, rejeitou os embargos, nos termos dos votos proferidos.”

EM MESA

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001019-85.2020.8.03.0000

Impetrante/Defensora: LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES - 05878439425

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2º VARA DE COMPETÊNCIA GERAL DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI

Paciente: RODRIGO DAMASCENO FERREIRA

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, por maioria, concedeu-a parcialmente, mediante cautelares, vencida a Desembargadora Sueli Pini, que denegava a ordem, tudo nos termos dos votos proferidos.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001774-12.2020.8.03.0000

Impetrante/Advogado: SATH FALCONY VAZ LEITE DOS SANTOS - 3056AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ELCINEI SANTANA VALES, WAGNER DE ALMEIDA CARDOSO

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, conheceu em parte o *habeas corpus*, vencido o Des. Gilberto que conhecia na integralidade, e, no mérito, à unanimidade, denegou a ordem, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001794-03.2020.8.03.0000

Impetrantes/Advogado: MARCOS ANDRÉ BARROS PEREIRA e MAURICIO SILVA PEREIRA - 979AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JURÍ DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: JOSIVAN DA ROCHA FERREIRA

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, após o voto do Relator concedendo a ordem, no que foi acompanhado pelo Juiz Convocado Adão Carvalho e pelos Desembargadores Agostino Silvério e Sueli Pini, pediu Vista Carlos Tork. O Juiz Convocado Mário Mazurek, aguarda.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 000834-82.2020.8.03.0000

Impetrante/Advogado: SATH FALCONY VAZ LEITE DOS SANTOS - 3056AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ELCINEI SANTANA VALES

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por maioria, não conheceu da ordem de *habeas corpus*, ficando revogada a tutela liminar antes concedida, vencido o Des. Agostino Silvério que conhecia do *writ* e o denegava, tudo nos termos dos votos proferidos.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002053-95.2020.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ROMEU KREIN - 239AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE COMPETÊNCIA GERAL DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI

Paciente: RAPHAEL DE ALMEIDA DE SOUZA

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, após o voto da Relatora, concedendo parcialmente a ordem, mediante cautelares, pediu vista o Des. Carlos Tork. Os demais aguardam.”

REGISTROS

1 – Registro que foi realizado sustentação oral nos seguintes processos:

HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001466-73.2020.8.03.0000 Defensor Público: ALCINDO PEREIRA NETO

HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001868-57.2020.8.03.0000 Advogado: ANTONIO ROBERTO SILVA PAUXIS - 3185AP

HABEAS CORPUS Nº do processo: 0004037-51.2019.8.03.0000 Advogado: MAURÍCIO SILVA PEREIRA - 979AP

EMBARGOS INFRINGENTES Nº do processo: 0016243-02.2016.8.03.0001 Advogado: MAURÍCIO SILVA PEREIRA - 979AP

HABEAS CORPUS Nº do processo: 0001794-03.2020.8.03.0000 Advogado: MAURICIO SILVA PEREIRA - 979AP

2 – Foi retirado de pauta o seguinte processo:

AGRAVO INTERNO NA AÇÃO RESCISÓRIA Tipo: CÍVEL – SEGREDO DE JUSTIÇA
Nº do processo: 0003853-95.2019.8.03.0000

Nada mais havendo, foi encerrada a Sessão às onze horas e quarenta e sete minutos. Eu, _____, Bel. Valdirene Rocha da Costa, Diretora de Secretaria Substituta da Secção Única, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será subscrita e assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente da Secção Única.

Desembargadora SUEI PINI
Presidente da Secção Única